



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

ATO DA MESA Nº 07/15

Dispõe sobre: “abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.500,00”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na LDO e Lei Orçamentária vigente para 2015, bem como, no artigo 43 inciso III da Lei Federal 4.320/64;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Álvares Machado, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Valor (R\$)
3.1.90.01.00.00.00	10.500,00
3.1.90.13.00.00.00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	3.000,00
Total	18.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Valor (R\$)
3.3.90.36.00.00.00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00	10.500,00
Total	18.500,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, em 01 de dezembro de 2.015.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente


ARIEL FERNANDO PONTES
1º Secretário


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em. 04/12/15
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.

Publicado por afixação em
edital em. 04/12/15
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.